



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## D E C R E T O N ° 0 1 1 / 2 0 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido nesta data de 10 de abril de 2018, do Sr. **NEI BIASSIO**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo cunhado do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** – Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem "pos-mortem" do Poder Público Municipal ao Sr. **NEI BIASSIO**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 33314 - PAG 3 C  
Data: 12 / Abril / 2018